



ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO TCC

2015.2

A Coordenadora do Curso de Administração das Faculdades Associadas de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente documento, o calendário das BANCAS DE TCC referentes à 13^º (Décima terceira) turma de formandos.

1. Os registros dos temas dos trabalhos de Conclusão do Curso, deverão ser entregues até dia **02 de Outubro de 2015.**

(Declaração Anexo II).

1.1 – Para o Professor da disciplina, Professor Fábio Rogério de Moraes.

1.2 O aluno que não fizer o registro no prazo definido, sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, estará automaticamente impedido de continuar a cursar a disciplina.

2. As (03) três cópias encadernadas em espiral devem ser protocoladas junto à Secretaria, até o dia **05 de Dezembro de 2015 às 22hs.**

2.1- Somente serão recebidas as (03) três cópias da Monografia, devidamente assinadas pelo (a) Orientador (a), autorizando a distribuição das mesmas para os membros da banca examinadora. **(Declaração Anexo III).**

2.2- Folha de acompanhamento dos encontros com seus orientadores de acordo com o manual de TCC. *“Sigam as orientações do professor da Disciplina, em sala de aula.”* **(Declaração Anexo IV).**

3. O aluno que não entregar nos prazos definidos, sem motivo justificado, na forma da legislação em vigor, estará automaticamente reprovado na disciplina.

4. **As apresentações e defesas dos T.C.Cs.** Ocorrerão a partir do dia 01/02/2016 a 13/02/2016, cujo calendário será definido pela Coordenação do Curso.

5. **O Calendário Oficial da distribuição da banca examinadora** será publicado, no site da IES, **no dia 08/01/2016**. Após avaliação do professor da Disciplina, Trabalho de Conclusão de Curso, professor Fabio Rogério de Moraes e a Coord. Prof^a. Fabiana Alves Vendramel.

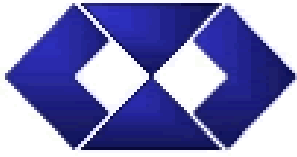
5.1 - O prazo para impugnação dos integrantes da banca, com as razões do pedido de substituição, é de 48 horas da data da publicação.

6. Da decisão que julgar a impugnação, não caberá recurso.

Ariquemes-RO, 24 / 09/2015.

Prof.^a Fabiana Alves Vendramel
Coordenadora do Curso de Administração

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR
FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES – FAAr
ADMINISTRAÇÃO – 2015.2**



ANEXO II

Aceite de Orientação e Registros do Tema

Eu, Professor (a) Orientador

_____, declaro para os

devidos fins que aceito orientar o Trabalho de Conclusão de TCC – II / 2.015.2 do (a)

acadêmico (a) _____

intitulada, provisoriamente, _____

assim como assumo a responsabilidade de controle da frequência / encontros

necessários ao desenvolvimento da referida monografia, tudo de acordo com o

regulamento de monografias da IES.

Ariquemmes, em _____, _____, 2015.

Professor (a) Orientador (a)

**INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR
FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES – FAAr
ADMINISTRAÇÃO – 2015.2**



ANEXO III

AUTORIZAÇÃO

DECLARO para os devidos fins que autorizo a entrega na secretaria desta IES, as três cópias encadernadas em espiral da monografia de TCC – II / **2015.2**, do (a) Acadêmico (a) _____
_____ tudo de acordo com o regulamento de monografias da IES, para que sejam distribuídos aos membros de banca examinadora.

Ariquemes, em ____/____/2015.

Professor (a) Orientador (a)



INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE RONDÔNIA – IESUR
FACULDADES ASSOCIADAS DE ARIQUEMES – FAAr
ADMINISTRAÇÃO – 2015.2

ANEXO IV

CONTROLE DE ORIENTAÇÕES DO TCC

CURSO	
ACADEMICO	
PROFESSOR (A) ORIENTADOR DO TCC	

ÁREA DE PESQUISA	
TEMA DA PESQUISA	
TITULO (DELIMITAÇÃO)	
MÊS DE REFERENCIA	

DATA DE ATENDIMENTO	ASSUNTO ABORDADO	ASSINATURA ORIENTADOR/PROFESSOR DO TCC	ASSINATURA DO ACADEMICO.

DATA DE RECEBIMENTO	
ASSINATURA DO PROFESSOR DA DISCIPLINA	
ASSINATURA DO COORDENADOR DE CURSO	